

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 165

São Paulo

quinta-feira, 30 de agosto de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbster Gusmão

DECRETOS DE 29-8-84

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, MARIA SILVIA CALDEIRA FORTES, RG 2.898.905, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Analista para Reforma Administrativa I, padrão 9-A, da E.V. 3, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-III-QSG, vago em decorrência da exoneração de Hermelinda Almeida;

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, EDY CANAVESE RAHAL, RG 6.430.822, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão 1-A, da E.V. 3, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-III-QSG, vago em decorrência da exoneração de Marcia Olivieri Silverio Pannoni.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 29-8-84

AUTORIZANDO,

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de SELMA SCHWARTZ CERNEA, RG 7.198.714, Diretor Técnico (Serviço-Nível I), efetivo, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, e sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar estágios nas cidades de Houston-Texas e Nova York e frequentar curso de Treinamento Clínico, em Dallas-Texas, nos Estados Unidos da América, por um período de 6 meses, a contar de 1-10-84;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de HANA KIYOKO ARIMA, RG 3.936.626, Engenheira, temporária, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar Curso de Treinamento em Inspeção de Alimentos para Importação e Exportação a ser oferecido pelo Governo do Japão, no período de 13-9 a 11-12-84;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de LAURA APARECIDA SAVITCI BROCHADO DE ALMEIDA, RG 5.523.731, Economista, temporária, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar dos programas e projetos de pesquisa no Departamento de Economia Agrária do Conselho Superior de Investigações Científicas-CSTC, em Madrid, Espanha, no período de 17-9 a 17-10-84;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA JULIA COBBO BERETTA, RG 2.964.227, Pesquisadora Científica, ref. PqC-2, temporária, do Instituto Biológico da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar viagem à Flórida, nos Estados Unidos da América, a fim de cumprir estágio de treinamento em técnicas de microscopia de varredura e comparação entre declínio de plantas cítricas a partir de 21-9-84 e pelo período de 3 meses;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento dos abaixo relacionados, do Instituto Florestal, da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para empreenderem viagem ao Japão, no período de 14-8 a 29-11-84, a fim de, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, frequentarem os cursos a seguir discriminados, a serem realizados em Tsukuba-Ibaraki:

MASSAKO NAKAOKA, RG 5.318.475, Químico, padrão 11-A, Utilização de Madeiras de Pequeno Diâmetro;

ALCEU JONAS FÁRIA, RG 3.838.643, Pesquisador Científico II, ref. PqC-2, Manejo de Bacias Hidrográficas-Climatologia;

VALDIR DE CICCO, RG 8.347.476, Engenheiro (especialidade florestal), padrão 8-A, Manejo de Bacias Hidrográficas-Hidrologia Florestal;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E./SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4 737-65 (Código Eleitoral) o afastamento de DINALVA AGUIAR MONTEIRO DE MESSA, RG 10.290.909, Escriturário, padrão 11-A, da Assessoria Técnico-Legislativa, do SQF-II-QSG, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria daquele Tribunal, até 31-12-84;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E./SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4 737-65 (Código Eleitoral) o afastamento de LAIS JOSEPHINE MORAES DE SOUZA, RG 16.448.014, Escriturário, temporária, padrão 8-A, da Secretaria da Justiça para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria daquele Tribunal, até 31-12-84.

CESSANDO,

a partir de 14-8-84, diante da comunicação do T.R.E.-SP, o afastamento de ANA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS, RG 10.122.093, Escriturário, efetiva, padrão 11-B, da Secretaria da Justiça, junto ao Juízo da 254ª Zona Eleitoral-Capital.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento do Dr. PAULO AUGUSTO AYROZA GALVÃO, RG 1.097.453, Médico, efetivo, padrão 30-E, do Hospital Emílio Ribas, da Secretaria da Saúde, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreendeu viagem à República Dominicana, no período de 19 a 26-8-84, para a convite da Organização Pan-Americana de Saúde proferir palestras sobre Tratamento de las meningococcalitis, Manejo de infecciones de las vias respiratorias e Tuberculosis, manejo y profilaxis.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução que autorizou o afastamento de ADENIR PEREIRA RINTI, RG 3.178.816, Pesquisador Científico V, ref. PqC-5 e HARUMI ANDO TAKEHARA, RG 4.155.595, Pesquisador Científico I, ref. PqC-1, ambas do Instituto Butantan, da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participarem do 19 Congresso Argentino de Imunologia, realizado em Buenos Aires, Argentina, no período de 22 a 29-6-84.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 29-8-84

No processo DMSCE-904-83-SENA, em que MARIA INEZ MOREZ interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.111-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso da interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-1.153-83, em que ELZIRA ALVES FERREIRA BURSI interpõe recurso de decisão que lhe negou expedição de Certificado de Sanidade e Capacidade Física: "Tendo em vista as manifestações técnicas dos órgãos competentes da Secretaria da Administração e os termos do parecer 1.169-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada e dou-lhe provimento, para autorizar a expedição do Certificado de Sanidade e Capacidade Física."

No processo GG-2.308-83 c/ap. DMSCE-325-83, em que HENRIETTE REGINATO GAIOFFO interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.116-84, da Assessoria Jurídica do Governo, considero prejudicado o recurso interposto pela interessada, uma vez que a licença foi concedida pelo Secretário da Administração, conforme despacho publicado a 10-2-84."

No processo DMSCE-606-84, em que ADAUTO PETRONI recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 1.040-84, da Assessoria Jurídica do Governo, determino a devolução destes autos à origem para arquivamento, em face dos esclarecimentos prestados pelo Departamento Médico do Serviço Civil do Estado."

No processo DMSCE-936-84-SENA, em que IZABEL APARECIDA DE CAMARGO BARROS MOREIRA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 1.112-84, da Assessoria Jurídica do Governo, não conheço do recurso interposto pela interessada, por sua manifesta extemporaneidade."

No processo SJ-215.815-84 c/aps. of. PESP-18.838-83-COESPE, COESPE-5.283-84-53, em que OSCAR FONTA DE LIMA solicita pagamento por exercício de fato: "Tendo em vista os elementos constantes dos autos e os termos do parecer 1.166-84, da Assessoria Jurídica do Governo, no uso da competência conferida pelo art. 100, I, alínea c, do Dec. 21.984-84, indefiro o pedido formulado pelo interessado, uma vez que, no caso, não estão presentes os pressupostos necessários à configuração do exercício de fato."

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

DESPACHOS DO ASSESSOR JURÍDICO-CHEFE, DE 29-8-84

No processo SC-2.288-82, em que ENRIQUE DE LA CRUZ UBEDA ROMERO MORENO PALANCA solicita vista de processo: "Diante da decisão da questão em apreço, autorizo a concessão de vista deste processo, pelo prazo de 10 dias, na Seção de Protocolo, da Divisão de Comunicações Administrativas, da Secretaria do Governo, observadas as cautelas de praxe."

No processo GG-139-84, em que ABÍLIO MARTINS COSTA solicita vista de processo: "Diante dos termos do parecer 1.193-84, desta Assessoria Jurídica, autorizo a concessão de vista deste processo, pelo prazo de 10 dias, na Seção de Protocolo, da Divisão de Comunicações Administrativas, da Secretaria do Governo, observadas as cautelas de praxe."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DO DIRETOR, DE 29-8-84

CONVOCANDO,

pelo prazo de 4 meses, nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 22, da Lei 500-74, para prestação de serviços extraor dinários, ADEMIR DE OLIVEIRA, RG 14.185.178, Operador de Máquinas (Reprografia), temporário, do SQF-II-QSG, padrão 6-A, da E.V. 1, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente;

em prorrogação e pelo prazo de 4 meses, nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados quando for o caso com os arts. 375, do Dec. 42.850-63 e 22, da Lei 500-74, para prestação de serviços extraordinários, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

IDALINA ALVES RIBEIRO, RG 3.274.548, Escriturário, extranumerária, padrão 15-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG, respondendo pelo cargo vago de Chefe de Seção (Administração Geral);

GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS, RG 11.830.033, Operador de Máquinas (Reprografia), temporário, padrão 6-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG.

DECLARANDO EXONERADO,

a partir de 27-8-84, LUIZ LUPPI DOS SANTOS, RG 10.343.014, do cargo Repórter Fotográfico, temporário, do SQC-III-QSG, padrão 2-A, da E.V. 2, T-I, instituída pela L.C. 247-81, para o qual foi nomeado por decreto publicado em 14-8-82, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos previstos pelo art. 92, III, da Constituição do Estado;

a partir de 27-8-84, ANTONIO PRADO FILHO, RG 14.505.282, do cargo de Cinematografista, temporário, do SQC-III-QSG, padrão 2-A, da E.V. 2, T-I, instituída pela L.C. 247-81, para o qual foi nomeado por decreto publicado em 14-8-82, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos previstos pelo art. 92, III, da Constituição do Estado;

a partir de 27-8-84, dos cargos de Oficial de Administração, temporário, do SQC-III-QSG, padrão 11-A, da E.V. 1, T-I, instituída pela L.C. 247-81, para o qual foram nomeados por decretos publicados em 13-8-82, em virtude de haver findado o prazo de suas nomeações, nos termos previstos pelo art. 92, III, da Constituição do Estado:

WILSON SILVA, RG 10.108.257;
IGNEZ GALARDI CAMPINELLI, RG 3.257.255.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

SEÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA II - Chefe de Seção (Administração Geral), ref. 11 - VAGO - 1º) ROMEU CHAVES NETO, Escriturário, padrão 13-A, da E.V. 1, T-I, do SQC-III-QSG - 2º) GEIZA LEA RODRIGUES DA SILVA, Escriturária, padrão 15-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG. Dec. 21.984/84.

Alteração válida a partir de 15 de agosto de 1984.

DIVISÃO DE TRANSPORTES

1 - SETOR DE SUPRIMENTOS - Encarregado de Setor (Administração Geral), ref. 3 - VAGO - 1º) ALCIDES TOSHIO YOSHIDA, Escriturário, padrão 8-A, da E.V. 1, T-I, do SQC-III-QSG - 2º) ALBERTO TADEU VOLTAN, Motorista, padrão 8-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG. Dec. 21.984/84.

Alteração válida a partir de 13 de agosto de 1984.

CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR

CONSELHO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES - COETEL

1 - DIRETORIA - Diretor (Serviço-Nível I), ref. 1, PRO LABORE - 1º) NEYDE DE TOLEDO LEITE FINCATTI, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 17-D, da E.V. 2, T-I, do SQC-II-QSG - 2º) TEREZINHA CESARONI FERREIRA, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 24-E, da E.V. 2, T-I, do SQC-II-QSG. Dec. 21.984/84.

Alteração válida a partir de 13 de agosto de 1984.

Seção II

Esta edição de 48 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

| | |
|---|----|
| Governo | 1 |
| Economia e Planejamento | 2 |
| Justiça | 2 |
| Promoção Social | 2 |
| Segurança Pública | 3 |
| Fazenda | 5 |
| Agricultura e Abastecimento | 10 |
| Educação | 11 |
| Saúde | 29 |
| Obras e do Meio Ambiente | 32 |
| Transportes | 32 |
| Administração | 32 |
| Trabalho | 45 |
| Cultura | 45 |
| Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia | 45 |
| Esportes e Turismo | 45 |
| Interior | 46 |
| Universidades | |
| Universidade de São Paulo | 46 |
| Universidade Estadual de Campinas | 47 |
| Universidade Estadual Paulista | 47 |